Prefeitura Municipal de Albertina



Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | http://www.albertina.mg.gov.br

Portaria nº 3.759, de 23 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o oficio SME nº 05/2014, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, solicitando a da revogação de licença do Motorista para o ano letivo de 2014;

Considerando o disposto no §1º, do art. 139, da Lei Complementar nº 014/2010, que determina que a licença por motivos particulares poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devendo, neste caso, o servidor reassumir o exercício do seu cargo dentro, no máximo, (10) dez dias;

Considerando que o ano letivo terá inicio 03 de Fevereiro de 2014, sendo necessário o motorista para efetuar o transporte dos alunos;

Considerando a necessidade da Administração Pública não interromper ou suspender os serviços relevantes e essenciais para a população;

Considerando o princípio da supremacia do Interesse Público;

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 3.253/2012 devendo o servidor MARCIO ROBERTO FELIX GOMES, portador do MASP. 14.144, reassumir o exercício do seu cargo dentro, no máximo, (10) dez dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal